Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica destinada a verba de Cr$ 50 000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), para a reconstrução do muro na área aumentada do cemitério de Governador Portela, 2º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - As despesas de que trata o artigo 1º, correrão à conta da verba 894 - 12, Obras e Serviços Públicos - Serviços Auxiliares.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de abril de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
-Prefeito Municipal -